



## PORTARIA N.º 028/2020

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2020.0700.000174-0,

**DESIGNA** os servidores **EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, Dirigente de Equipe, **MARCOS HIROTO TAKEDA**, Id. Func. 3387631, Técnico em Eletrônica e servidor **JUAREZ BAMBERG DA SILVA**, Id. Func. 2304830, como suplente, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente para recebimento de material de tecnologia da informação e para proceder à avaliação de inservibilidade de material existente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 097/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5.806 de 03/06/2016.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2020.

**Fábio Duarte Fernandes**  
**Desembargador Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.682 de 12 de fevereiro de 2020, como se confere clicando [aqui](#)